



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO
INSTITUTO MULHERES EMPODERADAS ELAS
NÃO PARAM - IMEENP.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, ao Instituto Mulheres Empoderadas Elas Não Param - Imeenp.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 26 de novembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal